

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Introdução

O presente documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de analisar e verificar a Proposta de Projeto de Aquisição de Materiais Laboratoriais para o APARELHO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS 2000, para atender as necessidades do Hospital.

O ETP procurará evidenciar o problema a ser resolvido, e a melhor solução dentre as possíveis contratações, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, econômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

1.1. Justificativa da necessidade da contratação

O presente projeto visa atender a determinada necessidade para aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS (Reagentes Químicos, laboratorial e diagnóstico) para o APARELHO BIOQUÍMICA BIOPLUS 2000, onde visa suprir as necessidades do Hospital Municipal Ednaldo Barboza Machado, e das Unidades Básicas de Saúde onde irão atender os pacientes destas unidades, e realizando os exames laboratoriais de rotina e emergenciais. Essa aquisição visa atender pelo prazo de 12 (doze) meses. O objeto deste estudo é a aquisição de Materiais Laboratoriais para atender às necessidades do Hospital Municipal Ednaldo Barboza Machado, que possibilitará o atendimento do Laboratório aos pacientes internados, nas urgências e emergências do Pronto Socorro, e aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde.

Aquisição de reagentes e materiais e para diagnóstico clínico para atender às necessidades de consumo da Subdivisão de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal.

Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos de urgência e emergenciais nessas unidades de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Minaçu. A contratação pretendida está alinhada ao planejamento ações desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu, na medida em que tem o potencial de contribuir para a superação das demandas.

Neste sentido, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada, que apresente orçamento compatível com o praticado no mercado e atenda prontamente as necessidades do município, primando pela eficácia, eficiência e efetividade na contratação e solução da demanda.

Desse modo, identificar-se o alinhamento entre a contratação e os de objetivos a serem alcançados com a formalização do processo de contratação. A ausência desses itens do bem público, poderá ocasionar prejuízos a curto e longo prazo.

1.2. Relação entre demanda prevista e a quantidade de cada item

Os Materiais Laboratoriais a serem adquiridos para o Analisador de Bioquímica BIOPLUS 2000 foram realizadas estimativa de acordo as necessidades e demandas do Hospital Municipal de Minaçu, seguindo os registros de relatórios, e controle interno de estoque dos anos anteriores.

Sendo que outro instrumento utilizado para analisar, e se basear a estimativa de cada item, foram os relatórios totalizador do processo de compra do ano anterior.

Seguindo esse raciocínio, essa estimativa foi planejada para obter uma maior organização, e levando a evitar o excesso, com isso evitando o desperdício dos itens a serem adquiridos, e de recursos financeiros.

2. Levantamento do mercado

A comissão de licitações deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos lotes pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de lotes aprovada.

O Registro de Preços para eventual aquisição com entrega parcelada de materiais laboratoriais, a utilização do sistema de registro de preços propiciará a redução de custos, sem a realização de licitações seguidas para o mesmo objeto; evita o desabastecimento, importará a redução de estoques e de custos de armazenamento, atendendo-se, portanto, aos princípios da economicidade, celeridade e eficiência.

2.1. Decisão pelo parcelamento ou não da aquisição

De acordo com análise das informações coletadas, observou que a aquisição dos materiais, a solução do objeto será divisível, sendo o parcelamento da solução, é a regra, e sendo obrigatório conforme a Lei de Licitações e a Súmula 247 do TCU. Portanto, com isso não havendo perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes, sendo mais vantajoso para a administração pública.

A solução será parcelada se as respostas às quatro questões abaixo forem positivas:

É tecnicamente viável dividir a solução?	SIM
É economicamente viável dividir a solução?	SIM
Não há perda de escala ao dividir a solução?	NÃO
Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competição ao dividir a solução?	SIM

Realização de um único certame, não havendo permissão para que a licitante vencedora realize subcontratação de uma parte específica do objeto.

A realização do objeto com a divisibilidade é o pressuposto técnica do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em item, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. Neste caso específico, o parcelamento por lote, não afeta o objeto e aumenta a disputa.

3. Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

Sim, está previsto na Contratação do Plano anual.

4.Requisitos da contratação

O modelo para referência para aquisição dos reagentes para o APARELHO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS 2000, os reagentes para uso em análises clínicas possuem a particularidade de estarem adstritos aos seus respectivos calibradores e controles.

1Requisitos Obrigacionais:

1.1 Atender às solicitações nos prazos estipulados.

1.2 Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais, realizada por unidades habilitadas por este Tribunal.

1.3 Entregar o material no prazo de 7 (dias) dias consecutivos, durante o expediente ou em horários alternativos, previamente acordados com o setor responsável pelo recebimento.

1.4 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

1.5 Substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para consumo.

1.6 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

8. Reagentes específico para o APARELHO BIOPLUS 2000.

2. DA GARANTIA DO PRODUTO

2.1 A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

2.2 A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

2.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.

2.5 Atender os requisitos dos reagentes para o APARELHO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS 2000.

3. Uma vez realizados os pedidos, as empresas possuem uma data máxima de 7 (Sete) dias para a entrega. Quando recebidos os produtos, o fiscal realiza a conferência do pedido e o atesta/contesta na nota fiscal. Caso haja intercorrência, a empresa possui um prazo máximo de 7 (Sete) dias para a correção da situação. Após a aprovação de todos os requisitos da entrega, o material é incorporado ao acervo do órgão e fica à disposição para solicitações internas mediante os critérios hospital em atos normativos da instituição.

4.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1 A empresa licitante deverá apresentar AFE da ANVISA, compatível com o objeto da licitação;

4.2 A empresa licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento válida, na data do certame, expedida pela vigilância Sanitária do domicílio sede da empresa.

4.3 A empresa licitante deverá dar assessoria científica, para fins de instalar todos os reagentes no equipamento, com as devidas programações;

4.4 A empresa licitante deverá apresentar o Certificado de Registro de Produto emitido pela ANVISA/MS em vigor ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União – DOU, caso o produto seja isento

de registro no Ministério da Saúde, o fabricante/distribuidor deverá apresentar documentação emitida pela ANVISA/MS desobrigando-a a efetuar o registro dos produtos junto ao Ministério da Saúde.

4.5 A empresa licitante deverá apresentar comprovação de responsabilidade técnica (RT) da entidade de classe compatível com sua atividade principal;

5. Estimativa da quantidade

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos materiais laboratórios no ano de 2023. A estimativa de consumo para o exercício de 2024 foi originada com base no relatório extraído do sistema de controles de estoques e movimentações utilizada através de requisições e pedidos que fornece informações do consumo dos últimos 12 meses de cada bem de consumo e também com o relatório totalizador, a proporção do consumo pelas unidade de acordo com o centro de custo, a previsão de aumento de leitos ou abertura de serviços e os valores unitários

REAGENTES para o Analisador de bioquímica semi-automatizado/ BIOPLUS 2000.

01	39925	ALBUMINA BOVINA 22% - C/ 10 ML	UN	30,0000
02	68169	ALBUMINA SISTEMA COLORIMÉTRICO (SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DA ALBUMINA EM AMOSTRAS DE SORO POR REAÇÃO DE PONTO FINAL)	UNIDADE	20,0000
03	30123	ALCOOL ÁCIDO 3% 500ML	UN	5,0000
04	39828	AMILASE CNPG CINETICA KIT	UN	30,0000
05	26038	ANTICOAGULANTE GLICOSE COM 500ML FRASCO	UN	20,0000
06	30121	AZUL DE METILENO CONCENTRADO 500ML	UN	12,0000
07	9400	AZUL DE METILENO P/ ZIEL FRASCO 500 ML	UN	6,0000
08	42090	CALCIO ARSENAZO KIT (2X50ML REAGENTE DE COR, 1X4ML SOLUCAO PADRAO 10MG/DL)	UN	30,0000
09	65820	CÁLICE MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250 ML, ADICIONAL: COM ORLA E BICO	UN	30,0000
10	35762	CORANTE CRISTAL VIOLETA PA 500 ML	UN	3,0000
11	42098	CORANTE HEMATOLOGICO, 500ML, FRASCO, N01	UN	72,0000
12	42099	CORANTE HEMATOLOGICO, 500ML, FRASCO, N02	UN	72,0000
13	42100	CORANTE HEMATOLOGICO, 500ML, FRASCO, N03	UN	72,0000
14	30094	CORANTE PARA LEISHMANIOSE 1000ML	UN	4,0000
15	65785	CORANTE TIPO: CONJUNTO COLORAÇÃO ZIEHL-NEELSEN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL-ÁCIDO, FUCSINA FENICADA E AZUL DE METILENO	UN	5,0000
16	42105	DESINCRUSTANTE PARA VIDRARIAS LABORATORIAL PCT 500G	UN	40,0000
17	30091	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS – PEQUENA	UN	50,0000
18	42107	FOSFATASE ALCALINA CINETICA – KIT	UN	20,0000
19	42109	GLICOSE ENZIMATICA LIQUIDA (1X500ML REAGENTE DE COR, 1X3ML SOLUCAO PADRAO 100MG/DL) – KIT	UN	80,0000



20	302	KIT PARA PESQUISA DE ANTISTREPTOLISINA O (ASLOTEST)	KIT	30,0000
21	14009	LÂMINA FOSCA 26 X 76 MM	UN	1.500,0000
22	65811	LÂMINA LABORATÓRIO MATERIAL: ACRÍLICO, APLICAÇÃO: EXTENSORA PARA ESFREGAÇÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 M	UN	2.000,0000
23	63508	LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO NOMINAL: 6 V, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO REFERÊNCIA: COLEMAN, EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	60,0000
24	34976	LANCETA AUTOMÁTICA 28G X 1,5MM CALIBRE 0,36 MM	UN	3.000,0000
25	14687	LUGOL FORTE 2%	UN	12,0000
26	7706	MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE CTNI, TROPONINA I - MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO	KIT	100,0000
27	65777	PAPEL DE FILTRO TIPO: QUALITATIVO, DIÂMETRO: CERCA DE 110 M	UN	50,0000
28	36447	PCRTEST REAGENTE LATEX 1X2.0ML	KIT	150,0000
29	26014	PIPETA DE SOROLOGIA DE 2ML	UN	50,0000
30	65787	PIPETA TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 10 ML, MATERIAL: PLÁSTICO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10,0000
31	65813	PIPETA TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 2 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,01 EM 0,01 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	UN	10,0000
32	65780	PIPETA TIPO: SOROLÓGICA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, CAPACIDADE: 5 ML, MATERIAL: VIDRO, ESCALA: ESCALA 0,05 EM 0,05 ML, ESGOTAMENTO: ESGOTAMENTO TOTAL	UN	50,0000
33	67105	PIPETA VHS WESTERGRENN DE VIDRO 200 MM	UN	200,0000
34	26063	PIPETADOR AUTOMÁTICO 400 UI	UN	3,0000
35	26066	PIPETADOR AUTOMÁTICO DE 10UI	UN	3,0000
36	65783	PIPETADOR TIPO: AUTOMÁTICO, CAPACIDADE: ATÉ 100 ML, AJUSTE: DIGITAL, COMPONENTES: COM FILTRO HIDRÓFOTO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI REFLUXO, OUTROS COMPONENTES: COM CARREGADOR E SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL	UN	3,0000
37	65782	PIPETADOR TIPO: AUTOMÁTICO, CAPACIDADE: ATÉ 200 ML, AJUSTE: DIGITAL, COMPONENTES*: COM FILTRO HIDRÓFOTO, BOTÃO DISPENSAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS: VÁLVULA ANTI REFLUXO, OUTROS COMPONENTES: COM	UN	3,0000



		CARREGADOR E SUPORTE, ADICIONAL: AUTOCLAVÁVEL		
38	65806	PLACA LABORATÓRIO MATERIAL: VIDRO CAPACIDADE: 12 POÇOS TIPO: KLINE	UN	10,0000
39	42129	PONTEIRAS AMARELAS	UN	5.000,0000
40	42131	PROTEINAS TOTAIS COLORIMETRICO - KIT	UN	10,0000
41	20907	PURIFICADOR ENZIMATICO E-Z 100ML	UN	20,0000
42	26041	REAGENTE DE GLÓBULOS VERMELHOS HM A1, A2 E B 2X10ML (CONTROCEL)	KIT	12,0000
43	34609	REAGENTE DE GLÓBULOS VERMELHOS HM PARA DET. DE A.I 2X10ML (REVERCEL)	KIT	12,0000
44	34608	REAGENTE DE GLOBULOS VERMELHOS HUMANOS 10 ML (TRIACEL)	KIT	12,0000
45	65762	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: ANTICOAGULANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO DE EDTA TAMPONADA - FRASCO 500 ML	UN	20,0000
46	65816	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO: HEMOAGLUTINAÇÃO DIRETA, APRESENTAÇÃO: TESTE	UN	24,0000
47	65818	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE TRIGLICERÍDEOS, MÉTODO: COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	UN	40,0000
48	65769	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE ALT/TGP, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL , APRESENTAÇÃO: TESTE	UN	50,0000
49	65770	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE AST/TGO, MÉTODO: CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	UN	50,0000
50	65767	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE COLESTEROL TOTAL, MÉTODO: ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO: TESTE	UN	50,0000
61	65771	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CREATININA, MÉTODO: ENZIMÁTICO , APRESENTAÇÃO: TESTE	UN	50,0000
62	65761	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE:	UN	5,0000



		QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 NÍVEIS, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLUÇÃO CONTROLE - FRASCO 500 ML		
63	65810	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE SANGUE OCULTO EM FEZES, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DETECÇÃO HEMOGLOBINA E HAPTOGLOBINA	UN	12,0000
64	65808	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE HIV I E II, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: AUTOTESTE	UN	50,0000
65	65786	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE BETA HCG, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA, APRESENTAÇÃO: TESTE	UN	120,0000
66	65817	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 TIPO: UROANÁLISE, APRESENTAÇÃO: TIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 PARÂMETROS, ANALITO: QUANTITATIVO DE LEUCÓCITOS E DENSIDADE	UN	400,0000
67	65765	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO ANTÍGENO CORONAVÍRUS COVID-19, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNOCROMATOGRAFIA	UN	6.000,0000
68	65765	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE CKMB, APRESENTAÇÃO: TESTE. "REF. MARCA: LABTEST OU EBRAM	UN	100,0000
69	42135	RPRTEST SIFILIS - KIT	UN	50,0000
70	612	SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DO COLESTEROL HDL, MÉTODO COLORIMÉTRICO	KIT	50,0000
71	315	SISTEMA P/ DETERMINAÇÃO DO MAGNESIO (KIT)	KIT	40,0000
72	68140	SOLUÇÃO DE LIMPEZA SOLUÇÃO DESTINADA À LIMPEZA DE ANALISADORES BIOQUÍMICOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS, REMOVENDO OS RESÍDUOS QUE PERMANECEM EM TUBULAÇÕES, MANGUEIRAS E CUBETAS DE FLUXO CONTÍNUO APÓS A UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. CONTENDO: TAMPÃO CARBONATO, ESTABILIZANTE, DETERGENTE E CONSERVANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250 ML.	UN	50,0000

73	6739	SORO ANTI - IGG MONOESPECIFICO (COOMBS) 10 ML	UN	60,0000
74	26026	SORO CONTROLE RH COM 10ML KIT	UN	60,0000
75	65865	SORO TIPO: ANTI-A, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL	UN	50,0000
76	65863	SORO TIPO: ANTI-AB, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL 10ML	UN	50,0000
77	65864	SORO TIPO: ANTI-B, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL	UN	50,0000
78	65862	SORO TIPO: ANTI-D, COMPOSIÇÃO: MONOCLONAL 10ML	UN	50,0000
79	65781	TAMPA LABORATÓRIO MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: P/ TUBOS CERCA DE 10 X 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRESSÃO	UN	1.000,0000
80	39535	TESTE P/ DETERMINAÇÃO DABILIRRUBINA DIRETA E TOTAL (BILIRRUBINA)	UN	20,0000
81	26032	TUBO CONICO DE PLASTICO - TUBO FALCON	UN	2.000,0000
82	26032	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO CRISTAL 12CMSX75MM	UN	6.000,0000
83	59660	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12 CM X 75 MM	UN	6.000,0000
84	26070	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15CMX100MM	UN	6.000,0000
85	36459	URATO ENZIMATICO LIQUIDO 2X80ML	UN	40.000,0000
86	26077	UREIA UV CINETICA KIT	UM	50,000,0000

6. Estimativa do valor contratação

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ 547.402,25 (quinhentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos).

7. Descrição da solução como um todo

A solução que se direcionou-se como a mais vantajosa para a administração, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu-GO, foi na modalidade de licitação.

O valor da contratação será acompanhado dos preços de referências. A estimativa de preços preliminar visa a escolha da melhor solução para a contratação e análise de sua viabilidade.

O presente Estudo Técnico Preliminar foi obtido na pesquisa inicial com base no contrato anual de (2023).

O valor estimado para a aquisição da R\$ 423.527,40 (Quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), as pesquisas de preços obtidas através de consulta no banco de preços e pesquisa com fornecedores, foram essenciais para o cálculo da média dos preços, que será utilizada como preço referencial.

8. Demonstrativo do resultado pretendido.



A compra desses itens do APARELHO DE BIOQUÍMICA BIOPLUS 2000, visa atender às demandas originárias das necessidades essenciais ao funcionamento da Unidade Hospitalar, manifestadas através do processo de reposição dos estoques. Os materiais incluídos no referido grupo correspondem a classes variadas de uso. Dessa forma, o suprimento adequado dos itens incluídos no presente é indispensável para o funcionamento de todas as linhas de cuidados de um hospital.

A aquisição dos materiais laboratoriais possibilita atendimento aos pacientes do hospital. Portanto, a não aquisição acabará inviabilizando o atendimento aos pacientes, acarretando prejuízo a assistência, uma vez que o Hospital deverá deslocar os pacientes para outra unidade de saúde conveniada e apta a prestar o atendimento adequado e com isso a população de Minaçu-GO.

9. Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato

Não se aplica

10. Contratações correlatadas/ou interdependes

Trata-se de procedimento prioritário de controle de público, devido ao grande número de pessoas durante o evento.

11. Descrições de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo os licitantes deverão devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, os resíduos gerados na unidade hospitalar o descarte ocorre através da vigilância sanitária local, e com isso os resíduos recebem tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

12. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Adequa-se ao parcelamento, visto que a solução se trata de várias de prestações de serviços contínuo a ser efetuado por diversas empresas.

O certame eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitamento os recursos disponíveis no mercado e ampliara competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala.

13. Viabilidade da contratação

- A contratação alinha-se a finalidade do órgão e é inviável do ponto de vista ambiental e econômico.
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados.
- A quantidade sugerida para contratação esta coerente com a demanda prevista.
- A relação custo benefício da contratação e considerado favorável.

Município de Minaçu-GO, em 27 de março de 2024.


JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
GESTORA DO FMS
CPF Nº 882.181.801-25

Análise de Riscos

1- Análise de riscos, adequações e benefícios

1.2 Análise de riscos

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato. Além disso, são estimadas as probabilidades de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	Descrição do risco	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ações de prevenção	Ações de contingência	Responsável pelas ações
1.	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição de Materiais Laboratoriais.	Baixa	Baixo	Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a aquisição.	Remanejar verbas de outros projetos previstos, mas que não, serão executados por razões diversas.	Secretaria Municipal de Saúde de Minaçu.
2.	Não atendimento das exigências previstas em contrato.	Médio	Baixa	Monitorar e fiscalizar os serviços enquanto estão sendo executados.	Não receber o serviço em desconformidade com o pedido.	Responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos.
3.	Apresentar defeitos, posterior a entrega.	Média	Médio	Proceder termo de garantia.	Evidenciar no contrato a garantia dos serviços prestados.	Responsáveis pela formalização do contrato, gestor e fiscal de contratos.

1.3 Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de medidas que assegure a viabilidade da contratação.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Minaçu-GO, em 27 de março de 2024.


JORDÂNIA FERNANDES DE LIMA
GESTORA DO FMS
CPF Nº 882.181.801-25